

PORTARIA N. 1389/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do Art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010734143202424, oriundo da 12ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Promotor de Justiça **ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO**, em exercício na 12ª Procuradoria de Justiça, para atuar nos Autos do AREsp 2640997 (2024/0147041-0), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
	Na data: 15/10/2024 às 16:36:42
	SIGN: 638371e56ebbf282da804dd8583dee03ea198113
	URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/638371e56ebbf282da804dd8583dee03ea198113

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.